REPÚBLICA PORTUGUESA
DEFESA NACIONAL

MAPA DE PESSOAL - DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL PARA 2021- ART.º 29.º DA LTFP

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias																																													TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	PT Ocupados por Militares	Observações: (a); (b)
		Cargo de Direção Superior de 1º Grau			Cargo de Direção Superior de 2º Grau			Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau			Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau			Técnico Superior			FA - Oficial			Especialista de Informática			Técnico de Informática			Coordenador Técnico			FA - Sargento			Assistente Técnico			FA - Praça			Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional			Assistente Operacional								
		Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos						
Direção	Direção Superior	1	1	0	2	2	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	3					
	Apoio Técnico/CEFDM			0			0			0			0	5	5	0	10	10	0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0	6	Várias áreas				
	Apoio Técnico-Jurídico			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0	Direito				
	Apoio administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	3	3	0	4	4	0			0			0			0			0	4	Secretariado				
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	3	3	0	3	Correspondência/Condutor				
	Subtotal da UO	1	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	11	11	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	30		30	0	14	
Gabinete de Gestão e Planeamento Estratégico - Competências - Despacho n.º 9176/2019 de 9 de setembro	Direção Intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	Apoio Técnico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio Técnico-Jurídico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0	Direito				
	Apoio administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	0	0	
	Total da UO	1	0	0	2	2	0	0	0	0	1	1	0	5	5	0	11	11	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	31		1	0	0	
Gabinete da Contratação da Defesa - Competências - Despacho n.º 3575/2019 de 29 de março	Direção Intermédia			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	Apoio Técnico			0			0			0			0	3	3	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	3					
	Apoio Técnico-Jurídico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0	Direito				
	Apoio administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		4	0	0	
	Total da UO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		4	0	0	
CSARFA	Direção Intermédia			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	Apoio Técnico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio Técnico-Jurídico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0	0					
	Subtotal da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		3	0	2	
	Total da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		3	0	2	
Direção de Serviços dos Assuntos Estatutários Ensino e Qualificação - Artigo nº 2 Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro	Direção Intermédia			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	Núcleo de Apoio			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	0	0	
	Divisão de Assuntos Estatutários - Despacho n.º 10968/2015 de 2 de out., Competências das alíneas a) a i) do ponto 1.1 — Direção Intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	AreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0	2	2	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	Direito				
	Área Técnica			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	Ciências Sociais				
	Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		4	0	0	
	Divisão de Ensino e Qualificação - Despacho n.º 10968/2015, de 2 de out., Competências das alíneas a) a i) do ponto 1.2 — Direção Intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	AreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0	2	2	0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	Direito				
	Área Técnica			0			0			0			0	7	7	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	7	Ciências da Educação e Sociais				
	Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0	Atendimento				
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	9	9	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11		11	0	1	
	Total	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	12	12	0	1	1	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16		16	0	1	
Direção de Serviços da Profissionalização do Serviço Militar - Artigo 3.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro	Direção Intermédia			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	Núcleo de Apoio			0			0			0			0	2	2	0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	Ciências Sociais/Comunicação				
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		4	0	1	
	Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares - Despacho n.º 10967/2015, de 2 de out., Competências das alíneas a) a m) do ponto 1.1 — Direção Intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	AreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	Direito/Recrutamento Militar				
	Área Técnica			0			0			0			0	4	4	0	1	1	0	2	2	0			0			0			0			0			0			0			0			0	6	Ciências sociais/Sociologia				
	Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0	Atendimento				
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0	Atendimento				
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	5	5	0	1	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9		9	0	1	
	Divisão dos Deveres Militares - Despacho n.º 10967/2015, de 2 de out., Competências das alíneas a) a m) do ponto 1.2 — Direção Intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	AreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Área Técnica			0			0			0			0	4	4	0	8	8	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	12	Ciências Sociais/Formadores				
	Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	17	17	0	2	2	0			0			0			0			0	19	Atendimento				
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	9	9	0			0			0	1	1	0	1					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	4	4	0	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17	0	2	2	0	9	9	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	42		42	0	34	
	Total	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	11	11	0	10	10	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	17	17	0	2	2	0	9	9	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	55		55	0	36	
Direção de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais - Artigo 4.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro	Direção Intermédia			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	Núcleo de Apoio			0			0			0			0			0	2	2	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		3	0	2	
	Divisão de Saúde Militar - Despacho n.º 10971/2015 de 2 de out., Competências das alíneas a) a o) do ponto 1.1 — Direção Intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	AreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0	2	0	2			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	Direito				
	Área Técnica			0			0			0			0	3	3	0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	3	Psicologia/sociologia/Medicina				
	Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	5	3	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8		6	2	2	
	Divisão dos Assuntos Sociais e Apoio aos Deficientes Militares e Antigos Combatentes - Despacho n.º 10971/2015 de 2 de out. Competências das alíneas a) a m) do ponto 1.2 — Direção Intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	AreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0	4	2	2			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	4	Direito				
	Área Técnica			0			0			0			0	5	5	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	5	Psicologia/sociologia				
	Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	2	0	4	4	0			0			0			0			0	4	Atendimento				
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	9	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16		14	2	2	
	Total	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	14	10	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27		23	4	6	
Direção de Serviços de Armamento e Equipamento - Artigo 5.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro)	Direção Intermédia			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	Núcleo de Apoio			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	0	0	
	Divisão de Planeamento e Programação - Despacho n.º 11046/2015 Competências das alíneas a) a h) do ponto 1.1) — Direção Intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	AreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0	Direito/				
	Área Técnica			0			0			0			0	3	3	0	5	5	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	3	Ciências Sociais/Relações Internacionais				
	Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9		9	0	5	
	Divisão de Industria, Logística e Investigação e Desenvolvimento - Despacho n.º 11046/2015 Competências das alíneas a) a j) do ponto 1.2) — Direção Intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	AreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Área Técnica			0			0			0			0			0	1	1	0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0	1	Oficial Superior qualquer Ramo das FA/Informática				
	Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0	0					
	Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	0					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		4	0	2	
	Total	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	3	3	0	6	6	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14		14	0	7	
	Direção Intermédia			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	Núcleo de Apoio			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0	1					
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		2	0	0	

12-01-202114:54

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades		Cargos/Carreiras/Categorias																																							TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	PT Ocupados por Militares	Observações: (Opcional)
			Cargo de Direção Superior de 1º Grau			Cargo de Direção Superior de 2º Grau			Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau			Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau			Técnico Superior			FA - Oficial			Especialista de Informática			Técnico de Informática			Coordenador Técnico			FA - Sargento			Assistente Técnico			FA - Praça			Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional			Assistente Operacional								
Direção de Serviços de Infraestruras e Património – Artigo 6.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro	Divisão de Infraestruras - Despacho n.º 10969/2015, de 2 dor out. Competências das alineas a) a f) do ponto 1.1	Direção intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		ÁreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1	Direito				
		Área Técnica			0			0			0			0	1	1	0	4	4	0			0			0			0			0			0			0			0			0			1	Engenheria/Arquitetura				
		Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	2	0	1	1	0			0			0			0			1					
		Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10		10	0	6	
	Divisão de Património e Turismo Militar - Despacho nº 10969/2015, de 2 de out. Ompetências das alineas a) a k) do ponto 1.2	Direção intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		ÁreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0	2	2	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			2	Direito				
		Área Técnica/arquitetura e Engenharia			0			0			0			0	8	8	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			8	Engenheria/Arquitetura/Ciencias sociais				
		Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11		11	0	0	
Total			0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	12	12	0	4	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23		23	0	6	
Direção de Serviços de Qualidade e Ambiente – Artigo 7.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro)		Direção intermédia			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		Núcleo de Apoio			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		2	0	0	
	Divisão de Alienação, Desmilitarização, Ambiente e Qualidade - Despacho n.º 10972/2015, de 2 de out. Competências das alineas a) a g) do ponto 1.1	Direção intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		ÁreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	Direito				
		Área Técnica			0			0			0			0	1	1	0	3	3	0			0			0			0			0			0			0			0			0			1	Engenheria/Arquitetura				
		Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5		5	0	3	
	Divisão de Normalização e Catalogação - Despacho n.º 10972/2015, de 2 out. Competências das alineas a) a i) do ponto 1.2	Direção intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		ÁreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Área Técnica			0			0			0			0	2	2	0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			2					
		Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	10	10	0	2	2	0			0			0			0			2					
		Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16		16	0	11	
Total			0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	4	4	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23		23	0	14	
Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio - Competências do Artigo 8.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro		Direção intermédia			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		Núcleo de Apoio			0			0			0			0	3	3	0			0	1	1	0	3	3	0			0			0			0			0			0			0			7	Direiro/Ciências Sociais/Econ.				
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8		8	0	0	
	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial - Competências - Despacho nº 10910/2016, de 8 de setembro	Direção intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		ÁreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Área Técnica			0			0			0			0	9	9	0	0	0	0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			9	Financeira/contabilidade				
		Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0	4	4	0			0			0			5	Financeira/contabilidade				
		Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16		16	0	1	
	Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio - Competências - Despacho nº 10911/2016, de 8 de setembro	Direção intermédia			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		ÁreaTécnico-Jurídico			0			0			0			0	1	0	1			0			0			0			0			0			0			0			0			0			1					
		Área Técnica			0			0			0			0	2	1	1			0			0			0			0			0			0			0			0			0			2	RH/Ciências Sociais				
		Apoio Administrativo			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0	7	5	2			0			0			8	Recursos Humanos				
		Apoio operacional			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	9	9	0	9					
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	7	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0	21		17	4	0	
Total			0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	15	13	2	0	0	0	1	1	0	3	3	0	2	2	0	1	1	0	11	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0	45		41	4	1	
SubTotal DGRDN			1	1	0	2	2	0	7	7	0	15	15	0	82	75	6	28	39	0	4	4	0	4	4	0	2	2	0	35	38	0	24	22	2	10	10	0	0	0	0	0	0	0	13	13	0	241	0	232	8	73	0
EINATO		Técnico/ENG°comun.Transmissões			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	Militar (Oficial)				
		Técnico eletrónica/comunicações (Chefe)			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0	Militar				
		Técnico Eletrónica/Comunicações			0			0			0			0			0			0			0			0			0	10	10	0			0			0			0			0			0	Militar				
		Chefe Manutenção de energia			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0	Militar				
		Apoio Técnico de energia			0			0			0			0			0			0			0			0			0	4	4	0			0			0			0			0			0	Militar				
		Tecnico de abastecimento			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0	Militar				
		Encarregado de secretaria			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0	Militar				
		Encarregado *Messe*			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0	Militar				
		Cozinheiro			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	2	0			0			0			0	Militar				
		Condutor			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	4	4	0			0			0			0	Militar				
		Subtotal da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26		26	0	26	
		Total da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26		26	0	26	
Polo NSPA		Direção Superior			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0					
		Apoio Técnico			0			0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	Militar				
		Subtotal da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	0	1	
		Total da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	0	1	
SubTotal NATO			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27		27	0	27	
TOTAL GERAL			1	1	0	2	2	0	7	7	0	15	15	0	82	75	6	30	41	0	4	4	0	4	4	0	2	2	0	52	55	0	24	22	2	18	18	0	0	0	0	0	0	0	13	13	0	268		259	8	100	

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial